

INFORMAÇÃO para o teste comum de MATEMÁTICA A

10.º ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa ao teste comum da disciplina de Matemática A, a realizar em 9 de março de 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

O teste tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Matemática A – Ensino Secundário, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas que constam nos programas do 10.º ano de escolaridade.

Caracterização da prova

O teste tem duas versões.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, etc.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das unidades do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do Programa.

O teste inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita).

O teste é cotado para 200 pontos.

O teste incide nos domínios/temas seguintes:

- Lógica e Teoria dos conjuntos
- Álgebra
- Geometria Analítica



Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua, esquadro e transferidor).

Não é permitido o uso de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 110 minutos.

